

CAIXA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

CNPJ 42.040.639/0001-40

NIRE 35.3.0056913-0

**EXTRATO DA ATA Nº 10 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 06 DE DEZEMBRO DE 2022**

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada ao 06º dia do mês de dezembro de 2022, às 15h00, por videoconferência, na forma da convocação e Instrução Normativa DREI nº 81, de 10 de junho de 2020, e do previsto no Artigo 14 do Estatuto Social da CAIXA Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (“CAIXA Asset” ou “Companhia”).

2. ORDEM DO DIA: (I) Medidas de aprimoramento na Governança Corporativa com (a) a indicação de membro da Diretoria Colegiada para o mandato de “Relacionamento com Investidores” da Companhia, (b) ajustes nas políticas vigentes de (i) transações com partes relacionadas, (ii) divulgação de informações, atos ou fatos relevantes, (iii) indicação e elegibilidade, (iv) distribuição de dividendos, (c) a aprovação das versões iniciais das políticas de (i) remuneração e (ii) negociação de valores mobiliários, (d) ajustes nos Regimentos Internos (i) do Conselho de Administração e (ii) do Comitê de Risco e Capital e (e) aprovação das versões iniciais dos Regimentos Internos da (i) Diretoria Colegiada, (ii) do Comitê de Auditoria para a Companhia e do (iii) Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, (II) Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) da CAIXA Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A (CAIXA DTVM) para o exercício 2023, (III) Eleição do Sr. Felipe Moreira Cruzeiro como membro titular do Conselho de Administração da CAIXA Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários (“CAIXA DTVM”, “CAIXA Asset” ou “Companhia”) para mandato unificado (2021/2023), por indicação da CAIXA (“Controladora” ou “Acionista”), para deliberação pela Assembleia Geral de Acionistas da Companhia e (IV) Revisão Anual da Política de Transações com Partes Relacionadas CAIXA DTVM. Revisão dos Códigos de Ética e de Conduta da CAIXA DTVM.

3. DELIBERAÇÃO: O Conselho de Administração da CAIXA Asset, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 24, Incisos I, II, VI, X, XI, XV, XXI, do Estatuto Social da Companhia, apreciou as matérias constantes da Ordem do Dia, conforme a seguir:

(I) O Conselho aprovou, por unanimidade, (a) a indicação do Diretor Presidente da Companhia como diretor responsável pelo relacionamento com investidores, (b) os ajustes nas Políticas de (i) Transações com Partes Relacionadas, (ii) Divulgação de Informações, Atos ou Fatos Relevantes, (iii) Indicação e Elegibilidade e (iv) Distribuição de Dividendos, (c) a primeira versão das Políticas de (i) Remuneração e (ii) Negociação de Valores Mobiliários de emissão da Companhia, (d) ajustes nos

Regimentos Internos (i) do Conselho de Administração e (ii) do Comitê de Risco e Capital e (e) aprovação das versões iniciais dos Regimentos Internos (i) da Diretoria Colegiada, (ii) do Comitê de Auditoria para a Companhia e (iii) do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, observando que as Políticas e Regimentos terão vigência inicial após a alteração no Estatuto Social.

(II) O Conselho aprovou, por unanimidade, o Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) da CAIXA DTVM para o exercício 2023.

(III) O Conselho manifestou-se favoravelmente, por unanimidade, ao encaminhamento da matéria para deliberação da Assembleia Geral de Acionistas, recomendando, de forma não vinculante, a eleição do Sr. Felipe Moreira Cruzeiro como membro titular do Conselho de Administração da Companhia.

(IV) O Conselho tomou conhecimento da matéria.

São Paulo, 06 de dezembro de 2022

Superintendência Nacional Risco, Compliance e Governança
CAIXA ASSET